



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Carinhanha

Diário Oficial do Município de Carinhanha - Bahia | Poder Executivo | Ano Nº X | Nº 712 | 19 de Janeiro de 2016

RESUMO DO DIÁRIO

PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS:

CONTRATO Nº 912/2015 - CREDOR: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DO FROTA

CONTRATO Nº 913/2015 - CREDOR: ROBERTO FERREIRA VAZ

CONTRATO Nº 914/2015 - CREDOR: PABLO DANTAS FERNANDES

CONTRATO Nº 915/2015 - CREDOR: KEPLER LINS NETO

CONTRATO Nº 917/2015 - CREDOR: IRC ISOLAMENTO TÉRMICO REFORMA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME

CONTRATO Nº 918/2015 - CREDOR: CAMBÚÍ VEÍCULOS LTDA

CONTRATO Nº 919/2015 - CREDOR: EDIANO SILVA DE SENA

CONTRATO Nº 920/2015 - CREDOR: AGHAMILSON MONTALVÃO SILVA

CONTRATO Nº 921/2015 - CREDOR: DIEGO DOS SANTOS MARTINS

CONTRATO Nº 922/2015 - CREDOR: CARLOS HUMBERTO LELIS DE SOUZA

EXTRATO DE ADITIVOS:

CONTRATO Nº 062/2015 - CREDOR: GIVALDO DE JESUS MONTALVÃO JÚNIOR - ME

CONTRATO Nº 021/2015 - CREDOR: MARCOS ANTÔNIO LADEIA BARROS - ME

CONTRATO Nº 670/2014 - CREDOR: PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO E CERTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - ME

CONTRATO Nº 435/2015 - CREDOR: MARIA PEREIRA LIMA VILAS BOAS - ME

CONTRATO Nº 434/2015 - CREDOR: GENIVALDO DOMINGOS PORTO - ME

CONTRATO Nº 407/2014 - CREDOR: COMPANHIA BRASILEIRA DE SERVIÇOS INDUSTRIAIS E INFRAESTRUTURA LTDA - EPP

TERCEIRO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 670/2014 - CREDOR: PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO E CERTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - ME

SEGUNDO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 202/2014 - CREDOR: POSTO LUANA LTDA

SEGUNDO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 203/2014 - CREDOR: POSTO LUANA LTDA

SEGUNDO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 204/2014 - CREDOR: POSTO LUANA LTDA

TERCEIRO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 478/2013 - CREDOR: SUDOESTE INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA

PRIMEIRO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 884/2015 - CREDOR: COOPVEL - COOPERATIVA DE TRANSPORTES

PRIMEIRO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 827/2015 - CREDOR: COOSB - COOPERATIVA DE TRABALHO DE SAÚDE DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL
Carinhanha - Bahia

Gestor:

PAULO ELÍSIO COTRIM

Editor:

Daiana da Mota Porto

**Leia o Diário Oficial do
Município na Internet**

ACESSE

www.carinhanha.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por Adriana De Oliveira Cardoso.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/> e utilize o código C5C8-434C-D4CD-76FF.

CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato nº 912/2015 de 01.12.2015, credor: **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DO FROTA** – CNPJ: 19.483.422/0001-93. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para compor o cardápio da alimentação do Programa TOPA (Todos pela Alfabetização) deste Município, levando em consideração o caráter de essencialidade e a continuidade dos serviços públicos. Valor: **R\$ 7.776,00 (Sete Mil Setecentos e Setenta e Seis Reais)**, vigência 01.12 a 31.12.2015.

Contrato nº 913/2015 de 01.12.2015, credor: **ROBERTO FERREIRA VAZ** – CPF: 973.586.575-00. Objeto: Prestação de serviços artísticos na apresentação da Banda “ROBERTO VAZ E BANDA”, no Povoado Santa Luzia, em comemoração ao dia da Padroeira da localidade, no dia 13 de dezembro de 2015. Valor: **R\$ 6.120,00 (Seis Mil Cento e Vinte Reais)**, vigência 01.12 a 13.12.2015.

Contrato nº 914/2015 de 01.12.2015, credor: **PABLO DANTAS FERNANDES** – CPF: 032.097.455-36. Objeto: Prestação de serviços artísticos, se apresentando no Povoado Agrovila XXIII, zona rural deste Município, em evento comemorativo do Povoado, no dia 12 de dezembro de 2015. Valor: **R\$ 1.053,00 (Um Mil Cinquenta e Três Reais)**, vigência 01.12 a 12.12.2015.

Contrato nº 915/2015 de 01.12.2015, credor: **KEPLER LINS NETO** – CPF: 076.573.315-34. Objeto: Prestação de Serviços para a Secretaria Obras, Transportes e Serviços Urbanos, dispondo de serviços de técnico em telecomunicações na implantação de reforçadores de celular nos Povoados Angico, Povoado São José – Barrinha, e Povoado Vila São José, na zona rural deste Município de Carinhanha. Valor: **R\$ 14.900,00 (Catorze Mil e Novecentos Reais)**, vigência 01.12 a 17.12.2015.

Contrato nº 917/2015 de 11.12.2015, credor: **IRC ISOLAMENTO TÉRMICO REFORMA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME** – CNPJ: 07.965.195/0001-53. Objeto: Contratação de empresa destinada à Construção de Praças no Município de Carinhanha - BA. Valor: **R\$ 386.868,92 (Trezentos e Oitenta e Seis Mil Oitocentos e Sessenta e Oito Reais Noventa e Dois Centavos)**, vigência 11.12 a 07.08.2016.

Contrato nº 918/2015 de 24.12.2015, credor: **CAMBUÍ VEÍCULOS LTDA** – CNPJ: 14.456.792/0001-18. Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo para o NASF (Núcleo de Assistência da Saúde da Família) deste Município, conforme exigências do anexo I do Edital. Valor: **R\$ 63.000,00 (Sessenta e Três Mil Reais)**, vigência 24.12 a 31.12.2015.

Contrato nº 919/2015 de 30.12.2015, credor: **EDIANO SILVA DE SENA** – CPF: 040.771.235-69. Objeto: Prestação de serviços artísticos na apresentação do cantor “Patrick Mendel”, no dia 31 de dezembro de 2015, na comemoração do réveillon da cidade, na sede do Município Contratante. Valor: **R\$ R\$ 3.951,00 (Três Mil Novecentos e Cinquenta e Um Reais)**, vigência 30.12 a 31.12.2015.

Contrato nº 920/2015 de 30.12.2015, credor: **AGHAMILSON MONTALVÃO SILVA** – CPF: 031.629.195-17. Objeto: Prestação de serviços artísticos na apresentação da “Banda Bota Vaqueira”, no dia 31 de dezembro de 2015, na comemoração do réveillon da cidade, na sede do Município Contratante. Valor: **R\$ 3.951,00 (Três Mil Novecentos e Cinquenta e Um Reais)**, vigência 30.12 a 31.12.2015.

Contrato nº 921/2015 de 30.12.2015, credor: **DIEGO DOS SANTOS MARTINS** – CPF: 040.350.695-66. Objeto: Prestação de serviços artísticos na apresentação da “Banda Skema Light”, no dia 31 de dezembro de 2015, na comemoração do réveillon da cidade, na sede do Município Contratante. Valor: **R\$ 3.307,00 (Três Mil Trezentos e Sete Reais)**, vigência 30.12 a 31.12.2015.

Contrato nº 922/2015 de 30.12.2015, credor: **CARLOS HUMBERTO LELIS DE SOUZA** – CPF: 466.605.005-10. Objeto: Prestação de serviços artísticos na apresentação do cantor de reggae “Baby Charles”, no dia 31 de dezembro de 2015, na comemoração do réveillon da cidade, na sede do Município Contratante. Valor: **R\$ 2.123,00 (Dois Mil Cento e Vinte e Três Reais)**, vigência 30.12 a 31.12.2015.

EXTRATO DE ADITIVOS

Primeiro Aditivo de Valor ao Contrato nº 062/2015 de 01.12.2015, credor: **GIVALDO DE JESUS MONTALVÃO JÚNIOR - ME** – CNPJ: 21.036.172/0001-95. Objeto: Reajuste no valor do contrato no percentual de 17,61% do valor inicial do Contrato de R\$ 124.000,00 (Cento e Vinte e Quatro Mil Reais), de acordo com a Cláusula Quarta do Contrato e em conformidade com o art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **O total do acréscimo chega ao montante de R\$ 21.836,40 (Vinte e Um Mil Oitocentos e Trinta e Seis Reais e Quarenta Centavos).** Em razão do acréscimo o valor do Contrato passa a ser de R\$ 145.836,40 (Cento e Quarenta e Cinco Mil Oitocentos e Trinta e Seis Reais e Quarenta Centavos).

Primeiro Aditivo de Valor ao Contrato nº 021/2015 de 01.12.2015, credor: **MARCOS ANTÔNIO LADEIA BARROS - ME** – CNPJ: 09.384.954/0001-10. Objeto: Reajuste no valor do contrato no percentual de 8,33% do valor inicial do Contrato de R\$ 84.100,00 (Oitenta e Quatro Mil e Cem Reais), de acordo com a Cláusula Quarta do Contrato e em conformidade com o art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **O total do acréscimo chega ao montante de R\$ 7.005,53 (Sete Mil Cinco Reais Cinquenta e Três Centavos).** Em razão do acréscimo o valor do Contrato passa a ser de R\$ 91.105,53 (Noventa e Um Mil Cento e Cinco Reais Cinquenta e Três Centavos).

Segundo Aditivo de Valor ao Contrato nº 670/2014 de 01.12.2015, credor: **PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO E CERTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS LTDA – ME** – CNPJ: 18.195.422/0001-25. Objeto: Reajuste no valor do contrato no percentual de 16,69% do valor inicial do Contrato de R\$ 53.800,00 (Cinquenta e Três Mil e Oitocentos Reais), de acordo com a Cláusula Terceira do Contrato e em conformidade com o art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **O total do acréscimo chega ao montante de R\$ 8.979,22 (Oito Mil Novecentos e Setenta e Nove Reais Vinte e Dois Centavos).** Em razão do acréscimo o valor do Contrato passa a ser de R\$ 62.779,22 (Sessenta e Dois Mil Setecentos e Setenta e Nove Reais Vinte e Dois Centavos).

Primeiro Aditivo de Valor ao Contrato nº 435/2015 de 10.12.2015, credor: **MARIA PEREIRA LIMA VILAS BOAS - ME** – CNPJ: 10.436.578/0001-49. Objeto: Reajuste no valor do contrato no percentual de 3,83% do valor inicial do Contrato de R\$ 139.750,00 (Cento e Trinta e Nove Mil Setecentos e Cinquenta Reais), de acordo com a Cláusula Quarta do Contrato e em conformidade com o art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **O total do acréscimo chega ao montante de R\$ 5.352,42 (Cinco Mil Trezentos e Cinquenta e Dois Reais e Quarenta e Dois Centavos).** Em razão do acréscimo o valor do Contrato passa a ser de R\$ 145.102,42 (Cento e Quarenta e Cinco Mil Cento e Dois Reais Quarenta e Dois Centavos).

Primeiro Aditivo de Valor ao Contrato nº 434/2015 de 23.12.2015, credor: **GENIVALDO DOMINGOS PORTO - ME** – CNPJ: 08.186.268/0001-71. Objeto: Reajuste no valor do contrato no percentual de 24,99% do valor inicial do Contrato de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), de acordo com a Cláusula Quarta do Contrato e em conformidade com o art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **O total do acréscimo chega ao montante de R\$ 6.247,50 (Seis Mil Duzentos e Quarenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos).** Em razão do acréscimo o valor do Contrato passa a ser de R\$ 31.247,50 (trinta e Um Mil Duzentos e Quarenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Terceiro Aditivo de Prazo ao Contrato nº 407/2014 de 30.12.2015, credor: **COMPANHIA BRASILEIRA DE SERVIÇOS INDUSTRIAIS E INFRAESTRUTURA LTDA - EPP** – CNPJ: 05.062.812/0001-85. Objeto: Alterar a Cláusula Sétima, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Contrato 407/2014 para Contratação de empresa destinada a Construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS), na Vila São José (Barrinha), no interior deste Município, que passa a ter a seguinte redação: **“CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO: O prazo do presente Aditivo é até 30/06/2016, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado desde que observadas as disposições dos §§ 1º e 2º do art. 57 da Lei 8.666/93.”**

Terceiro Aditivo de Prorrogação nº 670/2014 de 30.12.2015, credor: **PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO E CERTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS LTDA – ME** – CNPJ: 18.195.422/0001-25. Objeto: Fica alterada a CLÁUSULA QUARTA, do Contrato passando a vigorar nos seguintes: **“CLÁUSULA QUARTA – O prazo de vigência do Contrato será até 31/12/2016, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, de acordo com a legislação vigente (art. 57, II da lei 8666/93).”**

Segundo Aditivo de Prorrogação nº 202/2014 de 30.12.2015, credor: **POSTO LUANA LTDA** – CNPJ: 12.911.402/0001-27. Objeto: **Fica alterada a CLÁUSULA SEXTA, do Contrato passando a vigorar nos seguintes termos: “CLÁUSULA SEXTA – O prazo de vigência do contrato será do dia 03 de fevereiro de 2014 até 31 de dezembro de 2016.”.**

Segundo Aditivo de Prorrogação nº 203/2014 de 30.12.2015, credor: **POSTO LUANA LTDA** – CNPJ: 12.911.402/0001-27. Objeto: **Fica alterada a CLÁUSULA SEXTA, do Contrato passando a vigorar nos seguintes termos: “CLÁUSULA SEXTA – O prazo de vigência do contrato será do dia 03 de fevereiro de 2014 até 31 de dezembro de 2016.”.**

Segundo Aditivo de Prorrogação nº 204/2014 de 30.12.2015, credor: **POSTO LUANA LTDA** – CNPJ: 12.911.402/0001-27. Objeto: **Fica alterada a CLÁUSULA SEXTA, do Contrato passando a vigorar nos seguintes termos: “CLÁUSULA SEXTA – O prazo de vigência do contrato será do dia 03 de fevereiro de 2014 até 31 de dezembro de 2016.”.**

Terceiro Aditivo de Prorrogação nº 478/2013 de 30.12.2015, credor: **SUDOESTE INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA** – CNPJ: 09.543.618/0001-72. Objeto: Fica alterada a CLÁUSULA TERCEIRA, do Contrato passando a vigorar nos seguintes termos: **“CLÁUSULA TERCEIRA – O Contrato é celebrado com prazo de vigência até 31/12/2016, contados a partir da data de sua assinatura, com termo final em 31/12/2016, podendo ser prorrogado nos termos da lei.”.**

Primeiro Aditivo de Prorrogação nº 884/2015 de 30.12.2015, credor: **COOPVEL – COOPERATIVA DE TRANSPORTES** – CNPJ: 17.391.886/0001-44. Objeto: Fica alterada a CLÁUSULA SEXTA, do Contrato passando a vigorar nos seguintes termos: **“CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA - O presente contrato terá vigência até 31/03/2016, a contar de sua assinatura, com possibilidade de prorrogação, nos termos da Lei nº. 8.666/1993, de 21.06.1993, podendo as partes rescindi-lo, observadas as condições previstas no contrato e na legislação vigente. ”.**

Primeiro Aditivo de Prorrogação nº 827/2015 de 30.12.2015, credor: **COOSB – COOPERATIVA DE TRABALHO DE SAÚDE DO BRASIL** – CNPJ: 17.507.628/0001-80. Objeto: Fica alterada a CLÁUSULA QUINTA, do Contrato passando a vigorar nos seguintes termos: **“5 - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E FORMA DE EXECUÇÃO - 5.1 – O prazo contratual para a execução dos serviços será até 30/04/2016, a contar da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado por iguais e sucessíveis períodos, limitando-se ao prazo de 60 meses, conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.”**

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/C5C8-434C-D4CD-76FF> ou vá até o site <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C5C8-434C-D4CD-76FF



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/01/2016 é(são) :

Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 19/01/2016 18:13

